



## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

**Órgão:** PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO FORTUNA.

**Setor requisitante:** Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento.

**Responsável pela Demanda:** Júnior Schmitz.

**Matrícula:** 1476

**E-mail:** junior@riofortuna.sc.gov.br

**Telefone:** (48) 3653.1122.

**1. Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM FORNECIMENTO DE MATÉRIAS E INSUMOS PARA PAVIMENTAÇÃO DE CONCRETO RÍGIDO DA ESTRADA GERAL RIO OTÍLIA NO MUNICÍPIO DE RIO FORTUNA/SC.

### **2. Justificativa da necessidade da contratação:**

O presente documento manifesta a necessidade de **“Contratação de empresa para prestação de serviços com fornecimento de materiais e insumos para pavimentação de concreto rígido da Estrada Geral Rio Otília no município de Rio Fortuna/SC.**

A Estrada Geral Rio Otília é uma via importante para acesso a comunidade do município. Atualmente, está de chão batido e apresentam diversos buracos, prejudicando a fluidez do tráfego e aumenta os custos de manutenção da via.

Com a pavimentação de concreto rígido, a necessidade de manutenção será significativamente reduzida, o que irá gerar economia para o município a longo prazo. A durabilidade do concreto rígido contribuirá para uma infraestrutura mais sustentável e eficiente. A melhoria na pavimentação terá um impacto positivo para os moradores e comerciantes e agricultores locais, tornando a estrada geral mais acessível.

A pavimentação da Estrada Geral Rio Otília é uma demanda antiga dos moradores e está alinhada com as propostas de melhoria urbana da administração municipal. Atender a essa demanda reforça o compromisso da administração com a comunidade local.



### 3. Descrições e quantidades

LOTE	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	TIPO DO ITEM (*)	SUBITEM (**)	MARCA (SE APLICÁVEL )	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM FORNECIMENTO DE MATÉRIAS E INSUMOS PARA PAVIMENTAÇÃO DE CONCRETO RÍGIDO DA ESTRADA GERAL RIO OTILIA NO MUNICÍPIO DE RIO FORTUNA/SC.	Serviço	Permanente	não é o caso	Obra	1

Materiais; serviços; obras; serviços de engenharia.  
 Consumo; permanente; continuado; não continuado.

4. Grau de prioridade da compra: Alto.

5. Estimativa de valor: **R\$594.040,80** (quinhentos e noventa e quatro mil e quarenta reais e oitenta centavos)

6. Prazo de entrega/ execução  
Conforme cronograma físico-financeiro

8. Vinculado ou dependente da contratação de outro Documento de Formalização de Demanda: (sim ou não)  
Não

9. Indicação do fiscal do contrato ou servidor que fará a liquidação da despesa:  
Fiscal de contrato: Sra. Kátia M Felisberto Vandresen - Matrícula 755 – Engenheira Civil.

Rio Fortuna, 28 de maio de 2024

Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento.

Júnior Schmitz.  
Matrícula: 1476

**OBSERVAÇÕES:**